

**ASSOCIAÇÃO DE VETERANOS DO CORPO DE FUZILEIROS NAVAIS (AVCFN)**  
**Ata Nº 525, de 02 de Fevereiro de 2017.**

**REUNIÃO DA DAdm**

Aos dois dias do mês de fevereiro de 2017, às 14h, reuniu-se a Diretoria Administrativa da Associação de Veteranos do Corpo de Fuzileiros Navais (DAdm), em sua sede, na Ilha das Cobras, RJ. Presidida pelo Contra-Almirante (FN) Nélio de Almeida, com a presença do Diretor de Comunicações representado pelo Primeiro Sargento (MU) Leal, Diretor Cultural, representado pelo 1º Ten (T) Alexson Santos Costa, Diretor Social Luiz Carlos Costa, Diretor de Assistência Ulisses Vilela de Lima, Vice-Diretor Social Pedro Ribeiro de Souza, Segundo-Tesoureiro David da Silva Pimentel, do Vice-Diretor de Esporte José Antonio de Oliveira, do Assessor de Recursos Visuais Francisco Alves, além do Gerente José Nivaldo Gomes e vários Associados, o Presidente cumprimentou todos os presentes e deu início a assembleia com uma foto da entrega do Livro enviado pelo Comandante Brunet, dando continuidade, o presidente cumprimentou a todos, passou a palavra ao representante do Diretor Cultural, Primeiro-Tenente (T) Alexson, onde o mesmo falou que temos a visita marcada para dia 16FEV2017, no Museu do CFN na Fortaleza São José, solicitou fazer um levantamento e entregar até o dia 10FEV, a relação e quantitativo com a prévia de quantos veteranos estão interessados em participar da visita ao Museu, solicitou, ainda, voluntários para o Curso de Memorização avançado, quanto a visita ao Museu Naval, informou que não tem data marcada e que vai depender de quantos veteranos serão voluntários, foi feito contato com o referido Museu Naval. Em seguida falou o Diretor Social Costa, agradecendo ao veterano Dagoberto, pelo encontro de casais em Ariró, participou que a empresa Única cedeu o ônibus e que não teve despesa pela AVCFN, o Diretor Social Costa convidou a todos veteranos para os eventos da AVCFN durante o ano de 2017, e lembrou que o uniforme vermelho e o camuflado, é necessário para quem quer participar dos eventos. Os voluntários devem dar o nome ao Veterano Joseval. Propôs criar um Grupo no Whatsapp para divulgar os eventos da AVCFN. Fez convite aos veteranos que tenham interesse em viajar a Antártica por conta própria, os Veterano Roberto, Meireles e Prentices, por orientação do presidente, devem fazer contato com o Comandante Gabriel, para saber se o mesmo estava interessado em viajar por conta própria para Antartica. O Presidente mandou fazer a prévia para as três vagas junto ao CGCFN, informou ainda, que aqueles que queiram viajar a Antártica, tem que ter a carteira de Identidade Civil, com validade até dez (10) anos. Em seguida, passou a falar sobre a festa de final de ano, participou que foram distribuídos presentes para os filhos dos veteranos, e que houve o fato desagradável de rasgarem a vestimenta do Papai Noel. Quanto a Operação Dragão2016, o evento foi maravilhoso e que todos participaram com afinco; “foi o melhor exercício” palavras do Diretor Social, que elogiou a condução do Comandante Albuquerque, junto com o mais antigo veterano Meireles, Chefe de Comitiva, coordenaram para que o evento fosse o melhor, o Diretor Social solicitou que fossem colocadas no site as duas atas 518 e 519, já que estavam faltando, o gerente Nivaldo, deu o pronto para o Presidente, que as duas atas já encontrava-se no site. Quanto a programação para 2017, o Diretor Social pediu para os veteranos programarem para a festa de pai veterano a se realizar em 26AGO2017 e a festa do final de ano dia 16DEZ2017, o Diretor Social falou sobre o evento de Paraibuna, que será realizado pela SR São Paulo, nos dias 06, 07 08 e 09ABR2017, no mínimo trinta (30) no máximo quarenta (40) veteranos, valor R\$ 70,00 reais por pessoa, incluído café, almoço e janta, o exercício terá palestras, cerimônia, e ACISO, com corte de cabelo, verificação de pressão arterial e etc, os voluntários devem levar seu material, roupa de cama, talher e etc, continuando, falou que durante o exercício Operação Dragão o Veterano Cassiano falou que a RUNAV não tinha valor jurídico e pediu permissão ao Presidente para ler o artigo que fala sobre as Comitivas da AVCFN. Art. 2.1 – da NIC-03 “Comitiva representativa da AVCFN é todo grupo de Associados constituído para participar de evento para o qual a AVCFN tenha sido convidada ou que tenha havido decisão de participação, conforme autorização do Presidente do CDC, Presidente Nacional ou Presidente Regional, com emprego ou não de uniforme da AVCFN art. 4.1 – As instruções expedidas pela Diretoria, pelo Chefe da Comitiva, pelo Coordenador da Comitiva e pelo responsável pelo evento deverão ser cumpridas por todos integrantes da Comitiva. 4.2 – A não observância de respeito aos demais Veteranos, aos presentes ao evento, à AVCFN e outras instituições, bem como comentários que suscitem desconforto a terceiros, serão considerados falta grave, estando o infrator sujeito às punições previstas no estatuto da AVCFN. Art. 77 CAPÍTULO XIII DOS SÍMBOLOS, DAS CORES BÁSICAS, DOS UNIFORMES E DA CANÇÃO DO VETERANO. Art. 77 Os uniformes e os símbolos da AVCFN serão objetos de normas heráldicas, indicando o vermelho e o amarelo como cores básicas, e constarão do Regulamento de Uniformes da AVCFN (RUNAV) aprovado pelo Presidente da DAdm. Estatuto. O Diretor falou que é proibido levar qualquer tipo de armamento. O presidente pediu a palavra indagou se as cartas de agradecimento as Organizações e Entidades que prestaram apoios durante a festa de Final de ano foram enviadas, o gerente Nivaldo informou que foram enviadas todas as cartas de agradecimento. Tratando-se da repercussão sobre os brindes sorteados na festa de final de ano, o presidente quis

saber se foram bem aceitos pelos associados e o Diretor Social Costa, falou que foi bem aceito por todos, e que foi gasto R\$ 6.000,00 pela AVCFN, com brindes. O presidente solicitou se era possível identificar as pessoas que rasgaram a roupa de Papai Noel na festa do final de ano e que era necessário identifica-las para analisar e ver o que o Estatuto previa como punição, O Presidente determinou manter o padrão para festa vindouras, manter os sorteio de brindes. O Presidente deu a palavra ao veterano Cassiano que falasse sobre tema o Uniforme da AVCFN, RUNAV, o mesmo falou que não poderia esquecer que estávamos dentro de uma Organização Militar, e que a AVCFN se tratava de uma Instituição Civil de direito privado, o veterano Cassiano chamou atenção quanto ao que rege o Estatuto dos Militares e sumula 57 do STF:

**SEÇÃO II**  
**Do Uso dos Uniformes**

*Art. 76. Os uniformes das Forças Armadas, com seus distintivos, insígnias e emblemas, são privativos dos militares e simbolizam a autoridade militar, com as prerrogativas que lhe são inerentes.*

*Parágrafo único. Constituem crimes previstos na legislação específica o desrespeito aos uniformes, distintivos, insígnias e emblemas militares, bem como seu uso por quem a eles não tiver direito.*

*Art. 77. O uso dos uniformes com seus distintivos, insígnias e emblemas, bem como os modelos, descrição, composição, peças acessórias e outras disposições, são os estabelecidos na regulamentação específica de cada Força Armada.*

**§ 1º É proibido ao militar o uso dos uniformes:**

a) em manifestação de caráter político-partidária;

b) em atividade não-militar no estrangeiro, salvo quando expressamente determinado ou autorizado; e

**c) na inatividade, salvo para comparecer a solenidades militares, a cerimônias cívicas comemorativas de datas nacionais ou a atos sociais solenes de caráter particular, desde que autorizado.**

*§ 2º O oficial na inatividade, quando no cargo de Ministro de Estado da Marinha, do Exército ou da Aeronáutica, poderá usar os mesmos uniformes dos militares na ativa.*

**§ 3º Os militares na inatividade cuja conduta possa ser considerada como ofensiva à dignidade da classe poderão ser definitivamente proibidos de usar uniformes por decisão do Ministro da respectiva Força Singular.**

*Art. 78. O militar fardado tem as obrigações correspondentes ao uniforme que use e aos distintivos, emblemas ou às insígnias que ostente.*

**Art. 79. É vedado às Forças Auxiliares e a qualquer elemento civil ou organizações civis usar uniformes ou ostentar distintivos, insígnias ou emblemas que possam ser confundidos com os adotados nas Forças Armadas.**

*Parágrafo único. São responsáveis pela infração das disposições deste artigo, além dos indivíduos que a tenham cometido, os comandantes das Forças Auxiliares, diretores ou chefes de repartições, organizações de qualquer natureza, firmas ou empregadores, empresas, institutos ou departamentos que tenham adotado ou consentido sejam usados uniformes ou ostentados distintivos, insígnias ou emblemas que possam ser confundidos com os adotados nas Forças Armadas.*

“**Súmula 57** - Militar inativo não tem direito ao uso do uniforme fora dos casos previstos em lei ou regulamento.

**Data de Aprovação-**

Sessão Plenária de 13/12/1963

**Fonte de Publicação**

Súmula da Jurisprudência Predominante do Supremo Tribunal Federal - Anexo ao Regimento Interno. Edição: Imprensa Nacional, 1964, p. 52.

**Referência Legislativa**

Constituição Federal de 1946, art. 182, § 1º.  
Decreto-Lei nº 9.698/1946, art. 73; e art. 74, § 1º.

O presidente explicou que o RUNAV, continua em vigor e solicitou ao gerente Nivaldo desenvolver um estudo sobre os distintivos e insígnias usados pelos veteranos, nos uniformes durante os eventos pela AVCFN. O Diretoria Social, pediu a palavra e informou que a quantidade de pessoas na festa do final do ano foi superior ao pai veterano e que a estrutura de preço foi bem aceito por todos. O Diretor de Comunicação Social, Comandante Gois, vai utilizar o seu assessor o Sargento Leal, (email: leal.btlnav.mar.mil.br) na atividades das matérias para o jornal o veterano, o veterano Lucena é o coordenador do saco e maca, o veterano Alves é o fotografo oficial da AVCFN, o presidente determinou fazer uma caixa postal funcional para o assessor de comunicações, passou a palavra ao segundo-tesoureiro Pimentel que apresentou balancete e despesas variáveis do mês de NOV2016:

**Balancete Mês de Novembro**

Direção Nacional		Diretoria Administrativa	
Saldo mês anterior	468.176,38	Saldo mês anterior	6.686,15
Receitas	59.031,00	Receitas	59.794,66
Despesas	93.873,31	Despesas	61.374,59
Saldo que passa	468.176,38	Saldo que passa	5.106,22
Conta movimento	33.708,14	Conta movimento	3.558,37
Aplicações financeiras	434.430,39	Caixa	1.547,85

DESPESAS VARIÁVEIS EXTRAORDINÁRIA DO MES DE NOV2016

Serviços Diversos	17.203,30
Material de Consumo em Geral	5.775,84
Transporte e Alimentação de Veteranos	1.720,22
Eventos Culturais e Educacionais, Aniversariantes do mês, Telefone e etc)	13.515,66
Despesas com Funcionários (Salários e Encargos Sociais, Transporte e Alimentação)	22.551,46
Total das Despesas	61.366,28

O veterano Lucena apresentou o banner, das viagens do Oiapoque ao Chuí, visitando todas as SR, representando e divulgando o nome da AVCFN. O Comandante Forma convidou os veteranos da AVCFN para participar de culto em ação de graças pelo aniversário da AVCFN, em 18MAI2017, que poderá ser no CEFAN ou na Associação da Sede da União de Militares Evangélicos da Marinha (UMEM) no horário de 10:00h as 12:00h. O presidente solicitou ao Gerente Nivaldo que fizesse contato com o Comandante Alexandre, ajudante de ordem do Comandante Geral, para saber quais são as datas da programação da agenda, quanto a AGO, prevista para 20MAI2017 e se estão batendo com as datas da AVCFN. O veterano Agostinho, falou e lembrou do falecimento do veterano Zeir Pires. O veterano Cassiano, questionou que não foi cumprido a determinação quanto ao sorteio de brindes na festa de final de ano e que todos participassem do sorteio, independente de levar mantimentos ou não, diante do que foi reclamado, o presidente determinou que fosse aprimorado o sorteio de brindes na festa de final de ano e a distribuição das pulseiras com o número do sorteio. Foi sugerido pelo Diretor Social que fosse cancelado o sorteio, mais o presidente falou que permaneceria o sorteio, O veterano Cassiano questionou sobre a viagem a Aparecida do Norte, que no ônibus embarcaram apenas vinte e dois (22) veteranos, a na relação tinha quarenta e quatro (44) pessoas. O Veterano Verissimo solicitou que na ida à Aparecida, fossem todos juntos e justificando, o veterano Ulisses, falou que foi convidado pelo capelão do BtlNav, por isso não foi junto com o ônibus da AVCFN. O veterano Gabriel solicitou que durante a visita ao Museu Naval, os familiares fossem convidados, prontamente aceito por todos, solicitou ainda, a revisão do Estatuto da AVCFN, que certos questionamentos ficassem mais claros, questionou sobre o sorteio da festa de final de ano, sugeriu que os critérios definidos pela Diretoria Social fossem cumpridos, questionou sobre o buffet que não foi muito bom, no último evento, que foi servido feijão estragado, o Presidente falou que o tema buffet estava dando muita dor de cabeça, com diversas informações de queixa e que para atenuar os problemas marcou uma nova reunião com o Diretor Costa e tentar resolver esses problemas. O Presidente determinou que a Secretaria providenciasse, para todos os eventos, uma caixa de sugestão, caso o veterano não preencha a sugestão, a sua não vai ser avaliada durante as reuniões. O presidente falou sobre marca e patente, e participou que a exclusão do veterano Paulo Roberto de Souza da AVCFN foi concluída, mencionou sobre a compra de dois celulares da empresa Claro pela AVCFN, nº (21) 99076-6701/99076-6585, sugeriu que o Sargento Leal da Comunicação Social, publicasse no jornal o veterano, reiterou sobre o grupo de whatsapp para divulgação dos eventos da AVCFN, que fosse colocados apenas os eventos da AVCFN, solicitou verificar quanto a possibilidade de divulgação dos números de celulares da AVCFN no Bilhete de Pagamento junto a PAPEM. O Secretário alertou que todos devem ler a ata da reunião anterior, secretário passou a ler os novos propostos: Veteranos Natos: MARCO ANTONIO DE SOUZA; REGINALDO GOMES DE OLIVEIRA; ERMESON ALVES DE MATOS; OSEAS DE OLIVEIRA FRANCISCO JURANDY SANTANA DE OLIVEIRA; WANILTON DE SOUZA LEÃO; NILSON FERREIRA DA HORA; ANTONIO BARRETO DA SILVA; JOSIAS SOUZA DE OLIVEIRA; ADELSON GONÇALVES DOS SANTOS; IVANILDO SOARES BATISTA; CLAUDIO DE SOUZA LOBO JUNIOR; GILMAR ALVES DE CASTRO; CLAUDINO SANTOS DA SILVA; JOSÉ ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA; AMARO ALVES DA SILVA; CARLOS AUGUSTO SANTOS ESTEVES. Veteranos Efetivos: ROSANA MARIA LOPES; MARIA CRISTINA DO NASCIMENTO; ANTONIO DOS SANTOS; LUIZ CARLOS GONZAGA SANTOS; MARIA LUCIA MENEZES DE SOUZA; MARIO NUNES BARRETO; MARIVALDO VIEIRA TRINDADE; SANDRO LUIZ RAMOS BAHIANSE; SOEDER AUGUSTO DE OLIVEIRA; LUIZ ROBERTO FALAVGNIA DOS REIS; JOSYELSON MENDONÇA DE CARVALHO; EUDIVALDO CORREIA DE BARROS; DACIO PACHECO DE SOUZA; JULISON COSTA DA SILVA; JAILDO ADELINO DA SILVA NIZETE APARECIDA CRUZ SOUZA; ANNEIE LARISSA GARCIA NEVES PONTES; SERGIO LUIZ DA SILVA AMORIM. Não havendo objeções, todos os nomes propostos foram aceitos como associados.

Em seguida, às 17h15min, o Presidente agradeceu a presença de todos e, por não haver mais assuntos a serem tratados, deu por encerrada a presente reunião. E, para constar, eu, José Nivaldo Gomes, secretário, lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e por mim.

Rio de Janeiro, RJ, em 02 de fevereiro de 2017.

Nélio de Almeida  
Contra-Almirante (FN)  
Presidente Nacional

José Nivaldo Gomes  
Primeiro-Sargento (RM1-FN-ES)  
Secretário